Ata da segunda reunião do sétimo período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras (setembro) da sessão Legislativa de mil novecentos e setenta e nove. Aos dez dias do mês de setembro do ano em curso, reuniram-se na sala de reuniões do Legislativo Barrense, os seguintes vereadores: Clóvis Ribeiro, Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, Emp Mendes de Siqueira, Leônidas de Souza Leima, Irací Candido de Souza, Reyes Cornélio, Hernani Fiorolla, Cristovão Fernandes Filho, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Dr. José Lopes da Silva, Sebastião Ferreira, Jesus Rezende Pereira, José Santana, Fausto Pedroso e Aldair Ferreira. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Clóvis Ribeiro e Emp Mendes de Siqueira. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: ofício circular Nº 027/79 - Comite da Associação Brasileira de Municípios para participarem do 7º Seminário Internacional de Administração Pública Municipal

do Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte; Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, envia resposta ofício Nº 266/79; Irmã Conceição Castro - Diretora do Colégio Nossa Senhora de Lourdes, envia sinceros agradecimentos a Edilidade Larense por terem atendido o seu pedido, declarando de Utilidade Pública o Colégio Nossa Senhora de Lourdes (Escola 1º e 2º graus) através da lei Nº 1.202; Comunicação do Rotary Club de Barras; Comunicação do Deputado Sérgio Emílio Vasconcelos Costa, e em anexo, o projeto de lei de sua autoria que "Autoriza o Poder Executivo a Criar a Carteira de Previdência dos Vereadores e dá outras providências"; Informativo Ruralminas. Correspondências expedidas: ofício 236/79 - pesames aos familiares do Sr. José Rach ofício 270/79 - solicitação ao Sr. Prefeito; ofício 271/79 - solicitação ao chefe do Executivo. Deu entrada na secretaria, o projeto de Resolução de autoria do Vr. Leônidas de Souza Lima, que "Concede Título de Cidadão Honorário de Barras ao Dr. Eurides Jesus Zerbini". No quarto momento da 1ª parte, palavra da Mesa, o Sr. Presidente comunicou a Casa, que havia recebido um telefonema do Vr. Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, o qual dizia que pretendia apresentar um requerimento, o que foi feito, solicitando que se oficiasse ao Professor Camísio Ignácio Lunkes, convidando-o para vir a esta Casa, no sentido de prestar algumas informações referentes a instalação da Faculdade de Odontologia em Barras, informações estas, diante da publicação feita pelo jornal Tribuna de Barras e de grande interesse da comunidade larense. Segundo o Vr. Dr. Brasileiro de Castro, em contacto com o Professor Camísio Ignácio Lunkes, esse se propos a vir a esta Casa, na próxima quinta-feira para prestar as referidas informações. De acordo com a solicitação do requerente, com adendo proposto pelo Vr. Ênio Mendes de

Professor Vitor dos Santos Vaz, coordenador da comissão Pró Odontologia; e diante das considerações favoráveis dos senhores edis, a Presidência convocou uma sessão especial para o dia 13 do corrente, quinta-feira. Dando continuidade aos trabalhos, pela ordem do dia, no primeiro momento da segunda-parte, foi feita a chamada para votação, que registrou a presença de 15 senhores vereadores. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em 2ª discussão e votação secreta, o projeto de Resolução de autoria do VR. Ênio Mendes de Siqueira que "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Tenente Celso Fonseca Furtado." Após a votação secreta, com a chamada nominal dos senhores vereadores, o Sr. Presidente designou para escrutinadores, os vereadores Dr. José Lopes da Silva e Fausto Pedro, que após constatarem ter havido coincidência entre o número de cédulas (15) e de votantes (15), apuraram 15 (quinze) votos favoráveis, sendo o mesmo aprovado em 2ª discussão e votação. No segundo momento da segunda parte, trabalho das Comissões, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, os pareceres exarados pelas Comissões, nos seguintes projetos: ① Parecer majoritário exarado pelas Comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços Públicos Municipais, no projeto de lei Nº 014/79 (023/79) de autoria do chefe do Executivo, que "Modifica os Anexos I e II, da lei Nº 1.159 de 19/05/978 e dá outras providências". Em discussão o parecer majoritário, usou a palavra o VR. Leônidas de Souza Neiva dizendo que esse parecer está fora das normas e é mentiroso, porque diz que na Câmara Federal já existe um projeto que concede o reajuste salarial, o que não é verdade. Inclusive nós

ver, que o governo tem tantos problemas para resolver com referência a aumento salarial, que êle não sabe quando e como será feito êsse reajuste. Portanto, votarei contra êste parecer e peço a bancada para que também vote contra. Usou também a palavra o Vr. Iraci Cândido de Souza dizendo que, nós lsaramos o nosso parecer pela rejeição do projeto em pauta porque o mencionado projeto não atende absolutamente a maioria dos funcionários da Prefeitura, ou melhor, não atende os interesses dos noventa e cinco funcionários da Prefeitura que estão dentro dos níveis de V a VII, sendo que, o nível VII o vencimento proposto nesse projeto será de Cr$ 4.070,00, e com o anunciado reajuste semestral do salário mínimo, e como se sabe, todos êsses funcionários dos níveis V a VII contribuem para o INPS, e êles não podem de maneira alguma receber menos vencimento inferior ao salário mínimo. O salário mínimo estará no decorrer do ano de 1980 em aproximadamente Cr$ 4.500,00, muito acima portanto, do nível VII, tendo inclusive que o Sr. Prefeito fazer equiparação inclusive para o nível VII. Portanto, êsse projeto não está falando nada para êsses noventa e cinco funcionários da Prefeitura, e êles preferem ficar com o salário mínimo que será decretado pelo governo. Então, êsse projeto do Sr. Prefeito êle só beneficia uma minoria dos funcionários, e nós preferimos ficar com êsses funcionários que têm um vencimento pequeno em torno do salário mínimo. Usou ainda a palavra o Vr. Sebastião Ferreira dizendo que quando se fala em salários de acordo como acontece em todo nosso país que ainda é um país subdesenvolvido, infelizmente existem as desproporções, que não deveriam existir. Não é culpa do Prefeito Municipal de Barras, e sim do país. Deveria o indivíduo quando presta um determinado serviço, e eu acredito que todos os funcionários da Prefeitura devem saber cumprir com o seu dever, isso é uma obrigação de todos aqui

numa fábrica, numa oficina ou qualquer departamento em busca do ganha-pão, êle deve ser ganho com justiça. Porém infelizmente no nosso país ainda há as destorções, uns ganham muito outros nada, mas infelizmente, ainda parece que o país não tem condições de dar a todos com justiça, aquilo que êles merecem. Portanto, o que o Sr. Prefeito propos nada mais é, aquilo que vem acontecendo, essa percentagem de aumento, êsse nível acontece até no próprio INPS, e em todas as repartições e indústrias que existem os cargos de chefia, os cargos de destaque em que são mais bem remunerados; e quando há os aumentos, mesmo obedecendo a percentagem, logicamente vai refletir. No entanto, quero pedir escusas, mas votarei contra o parecer majoritário. Usou também a palavra o VR. Reyes Cornélio dizendo que o VR. Ênnio, uma pessoa íntegra que tem procurado demonstrar sua capacidade, seu trabalho nessa Casa, inclusive, apresentou um requerimento na última sessão que tocou a vida de inteira de perto, com relação a instalação da Faculdade de Odontologia, nota que há erros nêsse projeto, e ainda não concorda com o aumento que será dado a certos funcionários da Prefeitura; concorda com o parecer majoritário e disse que é contra que alguns funcionários percebam salários exorbitantes, venha a votar contra o parecer que é pela rejeição do projeto em pauta. Vossa Excia vereador Ênnio, deveria firmar seu ponto de vista, esquecer siglas partidárias, e pediremos, como nobre colegas, que vote favorável ao parecer majoritário. Em aparte disse o VR. Aldair Ferreira que nós não podemos de forma alguma, influir na decisão que é única e exclusivamente pessoal de um vereador ao votar, ou deixar de votar, quer num parecer, quer num projeto. Nós apenas devemos de chamar atenção, para que vissem a consciência, compreendessem o alcance de

de tôda essa matéria discutida, e todos, esquecessem siglas partidárias. Frontes, que todos deveriam chegar a consciência, porque êsse parecer majoritário chega a ser uma denúncia, e êle por si só, exige que se forme uma comissão apuradora para que êsses problemas sejam esclarecidos; são inflações as leis superiores, e já que são inflações, visto que, são admitidas pessoas dentro do quadro de funcionários da municipalidade sem concurso publicos, e outras coisas mais, que são consideradas inflações as leis superiores. Continuando, disse o VR. Pery Cornélio que a Prefeitura alega que está devendo barbaridade, e ela devendo tanto, como irá dar um aumento nessas proporções a exatamente 36 pessoas, deixando de lado 93 funcionários que também merecem, e são sêres humanos. Usou ainda a palavra o VR. Aldair Ferreira dizendo que êsse parecer exige que se forme uma comissão para verificar êsses problemas inflacionários, nós não estamos acreditando que seja uma atitude de má fé, mas desde que infrinja alguma lei superior, nós somos obrigados a zelar pelos interesses do município; então, por si só, êsse parecer é uma denúncia, e nós pudemos verificar o que está por trás disso tudo, porque o momento nacional não é dos melhores, nós estamos passando por uma crise financeira, e govêrno se propos fazer uma revisão da redistribuição de rendas, e essa revisão será em princípio embasada na distribuição através dos salários, os salários serão reajustados duas vêzes no mínimo por ano. Nós acreditamos na integridade moral de cada um, e cada um vota de acordo com a sua consciência, nós somos partidários disso, e por isso, nós estamos falando a respeito dêsse projeto e dêsse parecer que nós lavramos. Nós não queremos ver os quadros de funcionalismos da municipalidade aumentados assustadoramente, simplesmente porque acarretam votos, nós achamos que não há necessidade de

-palidade. Então por isso, nós achamos que essa redistribuição de rendas que o governo pretende implantar, começando por base com o salário mínimo, êsse projeto não atenderá de forma alguma, o projeto principal que é do govêrno Federal. Nós esperamos que os nobres colegas votem tanto no parecer, como no projeto, com a consciência disso tudo. Usou também a palavra o VE. Hernani Fiarotta dizendo que trabalhou a muito tempo no departamento de administração da Préfeitura, e quando lá estava, já verificara que a Prefeitura tinha uma necessidade muito grande, há uma nova reestruturação. Se o Sr. Prefeito quer fazer realmente distinção a funcionários, graduando-os e aumentando-lhes o salário, está tudo certo, mas o que êle não tem o direito de fazer, é prejudicar aquele que já tem direito adquirido, Nós também, pela, digo, e esta lei, pela revogação de um simples artigo, o artigo 15 da lei Nº 893 vem prejudicar uma série de funcionários, e só isso bastaria para votar-mos contra êsse projeto. Nós não vamos falar nos benefícios que ela o traz, mas no prejuizo que êsse projeto traz, êle traz também aos funcionários que estão em níveis menores, ou em categorias menores. O Sr. Prefeito, por discrepância qualquer, êle manda a pedido da Câmara alguns papeis que diz assim: relação de nomes, cargos, níveis, padrões e cargos em comissão de funcionários da Prefeitura Municipal de Xanxerê, ativais e inativos. Mas êle manda uma relação de funcionários, que o Sr. Prefeito não tem o direito de mandar quadro de funcionários com nomes que pude verificar, pelo menos 30 pessoas, ocupando cargos que não tem direito de ocupar. É por isso que propúnhamos naquela ocasião uma reformulação na lei 804, ela precisa ser mudada, e o Sr. Prefeito precisa tomar uma providência urgente, e que man

e que êle entre em vigor a partir de janeiro, mas uma lei justa e honesta. O que se pretende, não está fazendo honestidade, não está sendo muito honesto a distribuição de cargos e os valores a cada um dos seus vencimentos. Usou ainda a palavra o Ve. Dr. José Lopes da Silva dizendo que seria favorável ao parecer majoritário, porque realmente o projeto peca no aspecto jurídico, confesso que não tomamos por maior trabalho o estudo com relação, emitimos o nosso parecer, e não deveria nem passar pela Comissão de Legislação e Justiça. Peca no aspecto jurídico, e o projeto em si traz benefícios para os funcionários, mas como disse o nobre Vr. Hernani Fiarolla, traz também uma série de desajustes para outros funcionários, tais como, existem cargos na Prefeitura, de elementos que já se encontram aposentados no cargo, e vai perder o cargo em comissão. Se nós aprovarmos êsse projeto como se encontra, possivelmente nós vamos dar guarida a funcionários de interpor recursos judiciais contra êsse projeto. Não queremos de hipótese alguma negar aumento do funcionalismo público municipal, encontra-se o Legislativo Barrense uma grande dificuldade nêsse momento, porque foi colocado em nossas mãos para ser tomada uma decisão, e uma decisão muito difícil de se prolatar nêsse sentido, e nós temos que relatar êsse aspecto jurídico. Nós queremos deixar bem claro, que êsse projeto seja devolvido ao Sr. Prefeito, e que êle mande um novo projeto embasado das legalidades, para que seja aprovado de muito bom grado por ambas as bancadas. - Usou também a palavra o Vr. José Santana dizendo que coisa inédita está acontecendo na história política de Barras, na administração de Barras, da qual faz parte o Legislativo e o Executivo. Inédito porque o Sr. Prefeito inclue no orçamento conteúdo de uma lei que ainda está em trâmite na Casa, está preterindo a Câmara, publicou na Tribuna de Barras

trâmite na Casa, a Câmara está ficando renegada, i
inédito na história política de Barras. Outro caso iné-
dito, vários funcionários da municipalidade procuraram os
os senhores vereadores le pedirem aumento de venci men-
tos para êles/ digo, e pediram para não votarem o au-
mento de vencimentos para êles. Nós vereadores estamos sen-
do procurados, porque êles estão sendo preteridos, estão
sendo prejudicados, e por isso somos contra o menciona-
do projeto porque está prejudicando um grande nú-
mero de funcionários. Não somos contra a aumentos de
funcionários, mas nesse projeto sompos, porque como dis-
se o nobre Vr. Hernani Fiarolla, existem oitenta e poucos
funcionários ilegais na Prefeitura. Que o Sr. Prefeito man-
de a Casa um projeto mais condizente, favorecendo a-
queles que estão sendo prejudicados. Portanto, quero pe-
dir aos vereadores de ambas as bancadas que votem con-
tra êsse projeto, e posteriormente enviamos ao Sr. Pre-
feito uma indicação solicitando-lhe para que envie
a esta Casa um projeto mais condizente e que venha
atender os interesses de todos. Usou também a palavra o Vr.
Dr. Sebastião Brasileiro de Castro dizendo que é a favor a qual-
quer aumento a funcionário, porque o custo de vida está
a passos gigantes. Sou contra o parecer majoritário, porque
se o salário produto é a minha opinião, e sou de acor-
do que todo funcionário da Prefeitura seja bem remunera-
do, mas quero me referir, porque é então, que êsses fun-
cionários não fazem por onde, não tenham condições de me-
recer o nível para aumentar os seus salários. Realmente,
os vencimentos de professores, de funcionários da Prefei-
tura e do Estado, são irrisórios. Pela ordem usou a pa-
lavra o Vr. Sebastião Ferreira, solicitando a suspensão
do trabalhos por cinco minutos para que sua banca-

se, o que foi deferido pela Presidência. Reiniciada a reunião foi novamente feita a chamada que registrou a presença de 15 senhores vereadores. Em seguida o Sr. Presidente submeteu em votação, o parecer majoritário exarado pelas comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços Públicos Municipais, que é pela rejeição do projeto em pauta. Registrou-se 7 votos favoráveis e 7 contrários, sendo que a Presidência desempatou favorável ao parecer majoritário. Pela Ordem usou a palavra o Vr. Leônidas de Souza Lima dizendo que a bancada do M.D.B. votou contra o parecer majoritário porque a bancada da ARENA é liderada pelo Vr. Isaú Bandido de Souza, e o parecer não nos satisfaz, mas quero ressaltar que somos favoráveis ao projeto de lei do Executivo que concede aumento aos funcionários da Municipalidade. Também pela ordem usou a palavra o Vr. José Santana dizendo que votou a favor do parecer majoritário que é pela rejeição do projeto, porque o mesmo vem prejudicar uma grande parte dos funcionários da Prefeitura, mas nós iremos pedir ao Sr. Prefeito que envie a Casa um outro projeto que venha atender realmente os interesses dos mais prejudicados. Por outro lado disse o Vr. Santana que a bancada não é liderada pelo Vr Isaú Bandido de Souza, mas pelo líder Vr. Reges Cornélio. Pela Ordem usou a palavra o Vr. Reges Cornélio, solicitando ao Sr. Presidente, através de requerimento endereçado a Mesa, subscrito por sete vereadores da bancada da ARENA, alicerçados pelo item III do artigo 108 do regimento interno desta Casa, e item III do artigo 49 da lei Complementar Nº 3, de 28/12/1972, que sejam convocadas reuniões extraordinárias para os dias 18 (dezoito), (19) dezenove e vinte (20) do corrente mês, objetivando apreciação e votação do projeto de lei Nº 014/79, que Modifica os Anexos I e II da lei Nº 1.159 de

Poder Executivo. Continuando com os trabalhos, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação os pareceres exarados pelas comissões nos seguintes projetos: ① Parecer exarado pela Comissão de Legislação e Justiça nos seguintes projetos: Projeto de lei Nº 015/79 (024/79) de autoria do Chefe do Executivo que "Cria o Departamento de Turismo da Prefeitura e dá outras providências"; Projeto de lei Nº 025/79 de autoria do VR. Reges Cornélio que "dá denominação a Rua de Orlandino Pinto Ribeiro"; os quais foram aprovados por unanimidade de 14 votos. Parecer exarado pela Comissão de Serviços Públicos Municipais, no projeto de lei Nº 025/79, foi aprovado por unanimidade de 14 votos. Pareceres exarados pelas Comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços Publicos Municipais, no projeto de lei Nº 015/79 que "Cria o Departamento de Turismo da Prefeitura e dá outras providências"; foram aprovados por unanimidade de 14 votos. Projeto lei Nº 012/79 (020/79) de autoria do Chefe do Executivo que "Fixa Subvenção para o exercício de 1980", ficou com vista prorrogada a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, a pedido do VR. Iraci Candido de Souza, aguardando resposta da solicitação feita pelo vereador. Projeto de lei Nº 009/79 de autoria do Chefe do Executivo que "Autoriza o Executivo Municipal a alienar terreno pertencente ao patrimonio municipal e dá outras providências", ficou sustado, até a remessa a esta Casa das informações solicitadas pelo VR. José Santana. Foi nomeada pelo Sr. Presidente uma comissão especial composta pelos vereadores José Santana, Aldair Ferreira e Fausto Pedroso, para exarar parecer no projeto de Resolução de autoria do VR. Leônidas de Souza Lima que "Concede Título de Cidadão Honorário de Caxias ao Dr. Euricledes de

Mendes de Siqueira, solicitando prorrogação dos trabalhos, o qual foi aprovado por unanimidade de 14 votos. Dando continuidade aos trabalhos, na parte dos oradores inscritos, usou a palavra os seguintes vereadores: Transferida provisoriamente a Presidência ao nobre Vr. Dr. Brasileiro, usou a palavra o Vr. Lelóris Ribeiro, solicitando que seja enviado ofício a quem de direito, para que seja instalada em Barras, a banca permanente para expedição de carteiras de motoristas. @ Que seja enviado ao Dr. Itamar Mazochi, ofício parabenizando-o pela apresentação do desfile dia 7 de setembro. Usou também a palavra o Vr. Leônidas de Souza Reina, solicitando que seja enviado ofícios de congratulações a todas as entidades barrenses que participaram do desfile do dia 7 de setembro último, e também, que seja enviado ofício à SUNAB, ou a quem de direito, para fim de fiscalização nos preços do comércio barrense. @ Requerimento no sentido de que a Presidência juntamente com a Mesa, estude a possibilidade de trazer a apreciação da Casa, projeto de Resolução para que possamos ter verba no orçamento de 1980, para que a Edilidade Barrense possa fornecer bolsas a pessoas carentes. Usou ainda a palavra o Vr. Inaci Candido de Souza, solicitando que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, encarecendo-lhe da necessidade de que seja feito pedido a CEMIG, para que a mesma proceda a demarcação dos postes no Bairro Bela Vista, para que os proprietários possam construir os seus padrões, o qual foi deferido pela Presidência. Usou também a palavra o Vr. Rogers Cornélio, solicitando que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, no sentido de que S. Excia determine a limpeza da ribeirão que corta a Zona Norte da cidade, assim como todos os outros que se encontram dentro da Zona urbana. @ Que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, solicitando-lhe a conti

-para que, os interessados em asfaltar as suas ruas -possam a vir realizar tal pedido. Usou também a palavra o Vr-Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, solicitando que seja enviado a todas as diretoras dos Grupos Escolares solicitando das mesmas, uma urgente e rápida profilaxia para combater o grande surto dos afídios que se alastrou entre os menores estudantes, que por certo se não os estão prejudicando, virão prejudica-los. ② Que seja enviado ao Desembargador Natal Campos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, ofício agradecendo-lhe pela nomeação de uma juiza auxiliar, até a nomeação do juiz definitivo para a 2ª vara cível já criada. Usou ainda a palavra o Vr. Álvaro Anastácio Pedrosa, requerendo que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, solicitando Colocação de meio-fio em todas as ruas do bairro de Nova Cavras. Usou também a palavra o Vr-Ermo Mendes de Siqueira, solicitando que seja enviado a direção dos Cemitérios locais, ofício para que a referida direção estude a possibilidade de ser construido na Pça Santo Antonio uma Capela Mortuário como a existente em outros Centros. ② Que seja enviado ofício ao Sr - Prefeito, solicitando-lhe para que providencie a iluminação do bairro Joaquim Belizandra, pois os moradores daquele bairro tiveram que pagar firma particular, para o patrolamento da rua. Assim sendo, pedimos ao Sr. Prefeito que pelo menos a iluminação seja providenciada. Usou também a palavra o Vr. Jésus Rezende Pereira, requerendo que seja enviado ofício ao Sr - Prefeito, solicitando-lhe para que entre em entendimentos com a direção C.N.A.E., para que não deixe faltar alimentação nas escolas rurais, visto que muitas dessas crianças, não têm alimentação adequada em suas residências, pois

te considerando que 1.979, é o Ano Internacional da Criança. E Que seja enviado ofício ao Dr. Gil de Andrade Botelho, Presidente do Sindicato Rural de Barras, no sentido de que entre em contato com a Direção Médica do Funrural, para que seja restabelecido o convênio hospitalar, com um dos três hospitais existentes em Barras, para o atendimento aos beneficiados do Funrural, pois sendo pessoas humildes e precárias, necessitam deste convênio, pois não têm condições para pagarem uma consulta particular. Usou ainda a palavra o Vr. José Fontana solicitando que seja feita uma indicação ao Sr. Prefeito, indicando ao mesmo, entrar em contato com o vigário da paróquia de Sant'Ana, Revmo Pe João, pleiteando do mesmo, a possibilidade de que seja cedido uma área de terreno na comunidade Cajurá do Cerro, doada ou vendida, com objetivo de ali se construir um prédio condizente ao funcionamento da Escola que por muitos anos, presta relevantes serviços não só àquele local, como toda adjacência. E Que seja enviada uma indicação ao Sr. Prefeito, solicitando do mesmo, mandar colocar um protetor em cada mata-burro na estrada que dá acesso a Ponte do Funil, quer seja mata-burro de madeira ou de ferro, objetivando diminuir a largura de tais vãos. Requerimento de autoria do Vr. Reges Cornélio, subscrito pelo Vr. Cristovão Fernandes Filho, que seja enviado ofício de pêsames aos familiares da professora Zélia Rezende, o qual foi aprovado. Usou também a palavra o Vr. Seb. Ferreira dizendo que como líder atual do Sr. Prefeito, está em contacto com S. Exia semanalmente, e todas as reivindicações que a êle chegam, tem levado ao seu conhecimento, e na medida do possível, S. Exia tem lhe atendido. Portanto todos aqueles que desejarem fazer qualquer solicitação, nós estaremos a disposição. Em seguida o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discus-

senhores vereadores, na reunião do dia 20 de agosto último. Requerimentos de autoria do Vr. Elóis Ribeiro: ① Que seja enviado ofício ao Deputado João Bastejon Branco, congratulando com o mesmo pela construção e inauguração do grupo Maurício Záckia, na vizinha cidade de Ijaci - ② Que seja enviado ofício de congratulações ao Sr. Élias Antonio Filho, prefeito de Ijaci, pela construção e inauguração do grupo Escolar Maurício Záckia. Os referidos requerimentos, foram aprovados por unanimidade de 14 votos. ③ Do mesmo autor, Vr. Elóis Ribeiro, que seja enviado ofício de congratulações à Senhora Apolônia Batista Medina pela inauguração da Cantina Escolar da Escola Estadual "Dr. João Batista Hermeto" Tal requerimento foi aprovado por 13 votos favoráveis, não computando o voto do Vr. Leonidas de Souza Reima. Requerimentos de autoria do Vr. Reyes Cornélio: ① Que seja enviado ofício ao Chefe do Executivo, solicitando que autorize o Departamento de Viação e Obras Públicas, a tapar uma canaleta aberta por um morador da Rua Capitão Luiz Gomes de Moraes, bairro Barrinhas, canaleta essa, aberta no meio da rua. ② Que seja enviado ofício de congratulações a Loja Maçonica Deus e Caridade VII, a todos os seus membros, por ser o dia 20, dedicado àquela Casa. Os referidos requerimentos foram aprovados por 13 votos favoráveis. Requerimento de autoria do Vr. José Cantana, solicitando que seja enviado ofício ao prefeito de Ituiutaba Edson Marques, congratulando-o e aplaudindo-o em nome do povo de Canas, pelo magestoso serviço por ele prestado ao povo do Rosário, com o distrito todo iluminado; enfim porá que não existe trevas na administração do grande prefeito Edson Marques. O referido requerimento foi aprovado por 10 votos favoráveis,

Rezende Pereira, não computando o voto do Vr. Leônidas de Souza Lemma. Requerimento de autoria do Vr. Aldair Ferreira, solicitando que seja enviado ofício ao Chefe do Executivo, no sentido de que seja enviado a esta Casa, a relação dos devedores para com a Municipalidade isentados e não isentados judicialmente, e os respectivos valores de suas dívidas ativas, bem como a relação nominal dos contribuintes cujos pagamentos foram efetuados através do cartório do crime. Em votação o referido requerimento foi aprovado por 9 votos favoráveis e 4 contrários dos vereadores Leônidas de Souza Lemma, Sebastião Ferreira, Cristovão Fernandes Filho e Fausto Pedroso. Requerimento de autoria do Vr. Álvaro Evangelista Pedrosa, requerendo que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito solicitando que o mesmo entre em contacto com a COPASA, e estude as possibilidades de fazer uma perfuração de um poço artesiano na Escola Estadual Dona Matarazzo. O referido requerimento, foi aprovado por 13 votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou para a Ordem do Dia da próxima reunião os seguintes projetos: ① Projeto lei Nº 014/79 (023/79) de autoria do Chefe do Executivo que "Modifica os Anexos I e II, da lei Nº 1.159 de 19/05/978 e dá outras providências". ② Projeto lei Nº 015/79 (024/79) de autoria do Chefe do Executivo que "Cria o Departamento de Turismo da Prefeitura e dá outras providências". ③ Projeto lei Nº 025/79 de autoria do Vr. Reyes Cornélio que "dá denominação a Rua de Orlandino Pinto Ribeiro", e encerrou a presente reunião em nome de DEUS. O vereador Cristovão Fernandes Filho, propos a seguinte emenda: já concilhou o referido aumento, no orçamento de 1980.

Presidente

Secretário

Vice-Presidente

Ata da terceira reunião do sétimo período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Lavras (setembro) da sessão legislativa de mil novecentos e setenta e nove. Aos dezessete dias do mês de setembro do ano em curso, reuniram-se na sala de reuniões do Legislativo lavrense os seguintes vereadores: Clóvis Ribeiro, Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, Ennio Mendes de Siqueira, Iraci Candido de Souza, Hernani Fiorolla, Cristovão Fernandes Filho, Dr. José Lopes da Silva, Jesus Rezende Pereira, José Santana, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Reynes Cornélio, Sebastião Ferreira, Aldair Ferreira, Fausto Pedroso e Leônidas de Souza Lima. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Clóvis Ribeiro e Ennio Mendes de Siqueira. A ata da reunião anterior, com emenda proposta pelo Vr. Cristovão Fernandes Filho, foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: Ofício 463/79 - Delegacia de Polícia local - envia resposta ofí-